



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 529/2024

**DOCAS DE PARAGEM NA RUA JERÓNIMO DIAS LEITE E RUA JOSÉ DA SILVA "SACA"
E VIA PARTILHADA NA AVENIDA ARRIAGA SUL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir da 01h00 do dia 05.08.2024, entram em vigor as seguintes alterações:

1. Doca sul da Rua Jerónimo Dias Leite – está autorizada a paragem apenas a veículos Shuttle Bus afetos às operações do Porto do Funchal, por períodos máximos de quinze minutos;
2. Doca norte da Rua Jerónimo Dias Leite – está autorizada a paragem apenas a veículos de transporte público;
3. Rua José da Silva "Saca" – está autorizada a paragem de transportes turísticos e Shuttle Bus afetos às operações do Porto do Funchal, por períodos máximos de quinze minutos;

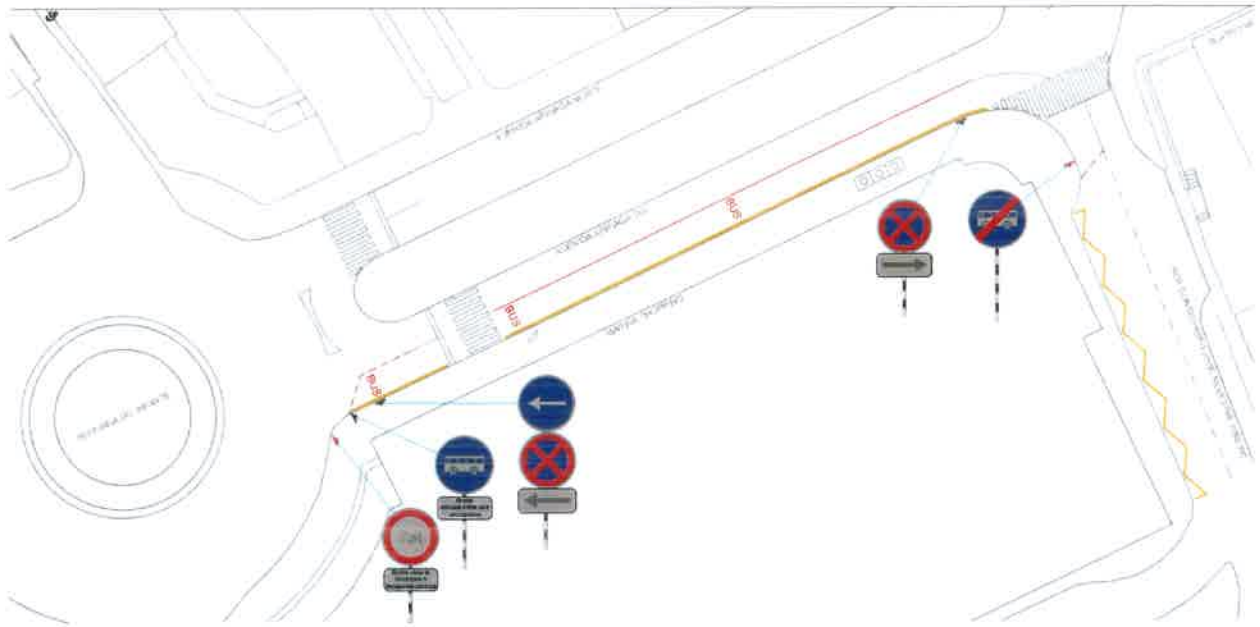


4. Na via de trânsito sul da Avenida Arriaga, segmento entre a Rotunda do Infante e o início da doca de transportes públicos localizada na Rua do Conselheiro José Silvestre



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Ribeiro, a circulação rodoviária fica reservada a veículos de transporte público, veículos elétricos e velocípedes.



Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 19 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira